



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do **menor preço** deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas, conforme Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

No caso em questão verificamos que se trata de situação pertinente a Inexigibilidade de Licitação, cujo o procedimento de cotação de preços já se encontra regulamentado pela Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Desta forma, em relação aos preços cotados para a **Contratação de empresa especializada em Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Contábil, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, secretarias integradas e fundos municipais, por um período de 12 meses**, verifica-se que a proposta apresentada pela empresa MP ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.883.565/0001-83, no valor global de R\$ 468.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VR UNIT	VR TOTAL
01	ASSESSORIA CONTÁBIL - PREFEITURA MUNICIPAL	MESES	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
02	ASSESSORIA CONTÁBIL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MESES	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
03	ASSESSORIA CONTÁBIL - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MESES	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
04	ASSESSORIA CONTÁBIL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MESES	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
05	ASSESSORIA CONTÁBIL - FUNDO DE MEIO AMBIENTE	MESES	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00

Contratos da Empresa com outros entes públicos:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220001 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MUANÁ, Valor mensal: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Pesquisa de Mercado junto ao TCM-PA:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE IGARAPÉ-MIRI

Lei nº 14.133/2021	INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024 - PMI - INEX	INEXIGIBILIDADE, ART. 74, INCISO III, "C"	NÃO APLICA	SE	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO EMPRESARIAL AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI E SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06/12/2024	24/01/2025	IGARAPÉ-MIRI	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI	REALIZADA	1.987.432,32	1.987.432,32
-----------------------	---	---	------------	----	--	------------	------------	--------------	--------------------------------------	-----------	--------------	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

Lei nº 14.133/2021	INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA - 6.2024-0061	INEXIGIBILIDADE, ART. 74, INCISO III, "C"	NÃO APLICA	SE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, COM ÊNFASE EM CONTABILIDADE PÚBLICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ	18/12/2024	20/01/2025	IPIXUNA DO PARA	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA	REALIZADA	760.955,85	760.955,85
-----------------------	---	---	------------	----	--	------------	------------	-----------------	---	-----------	------------	------------

Vale ressaltar que cada Órgão e/ou Autarquia, como neste caso, possui suas singularidades quanto ao que se refere quantidade de servidores ou usuários do sistema que se necessita, tornando a competição inviável.

Santa Cruz do Arari-PA, 06 de janeiro de 2025.

VANILZA BARBOSA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração